DECRETO Nº 082, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amaraji/PE;

CONSIDERANDO o feriado nacional dedicado ao Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro, conforme estabelecido pelo artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para, no exercício de suas atribuições e com base na conveniência e oportunidade administrativa, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública, conforme previsto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado do dia 28 de outubro de 2025 em comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Amaraji/PE, 06 de outubro de 2025.

FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES:89696220472
Assinado de forma digital por FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES:89696220472
Dados: 2025.10.06 10:28:50 -03'00'

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE